



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 323 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

**"DISPÕE SOBRE CESSÃO DE
SERVIDOR MUNICIPAL".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizada a cessão dos Servidores Públicos Municipal Pericles de Oliveira Barbosa, matrícula nº 116.625, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, e Sandra Rodrigues Porto, matrícula nº 107.613, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Teófilo Otoni/MG, pelo período de *01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026*, para prestar serviços junto à administração pública do órgão CESSIONARIO, *SISPREV-TO/MG*, com ônus de remuneração para o órgão cessionário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI - MG

FÁBIO MARINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.